



*Ministério Público da Paraíba  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Colégio de Procuradores de Justiça*

**Ata da 3ª sessão extraordinária do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça.**

Torno público que aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril do ano de dois mil e oito, às quatorze horas e trinta minutos, no auditório “João Bosco Carneiro”, reuniu-se, extraordinariamente, o Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral de Justiça Doutora Janete Maria Ismael da Costa Macedo. Compareceram à sessão os Excelentíssimos Senhores *Doutores José Roseno Neto – Corregedor-Geral do Ministério Público – José Marcos Navarro Serrano, Sônia Maria Guedes Alcoforado, Lúcia de Fátima Maia de Farias, Josélia Alves de Freitas, Antônio de Pádua Torres, Kátia Rejane de Medeiros Lira Lucena, Doriel Veloso Gouveia, Paulo Barbosa de Almeida, Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos, Marcus Vilar Souto Maior, Otanilza Nunes de Lucena, Francisco Sagres Macedo Vieira e Nelson Antônio Cavalcante Lemos*. Presente, também, o Promotor de Justiça convocado *Doutor: Luís Nicomedes Figueiredo Neto, em substituição, ao Procurador de Justiça Alcides Orlando de Moura Jansen*. Ausências justificadas dos Excelentíssimos Senhores *Doutores: Maria Lurdélia Diniz de Albuquerque Melo, Maria Salete de Araújo Porto e José Raimundo de Lima*. Havendo número regimental, foi aberta a sessão pela Presidente, que designou para, em caráter eventual, secretariar os trabalhos da sessão a Procuradora Lúcia de Fátima Maia de Farias, ante a justificada ausência da titular. Em seguida, instou à Secretária que procedesse a leitura da ata da sessão anterior que lida, foi aprovada, sem emendas, por unanimidade. Com a palavra, a Presidente do Egrégio Colegiado justificou a necessidade da convocação extraordinária, indicando para discussão a matéria que consta da pauta: ***Proposta de Projeto de Lei Ordinária – Altera o Quadro de Membros do Ministério Público da Paraíba e dá outras providências***. Ato contínuo, informou que iria retirar de pauta a proposta em apreço, em virtude de ter recebido, na noite anterior, da Associação Paraibana do Ministério Público uma manifestação-requerimento, solicitando que quaisquer medidas em relação à proposta do projeto de lei fosse sobrestado pelo prazo de 60 (sessenta dias). Seqüenciando, explicou que está retirando de pauta para que todos os Procuradores pudessem analisar melhor o manifesto e, em seguida, pediu à assessoria para fazer a distribuição das cópias do mencionado requerimento. Na seqüência, pediu a palavra o Procurador Paulo Barbosa de Almeida para fazer comentários sobre a matéria em pauta, no que foi atendido e apresentou as observações e explicações pertinentes. Depois de um amplo debate, do qual participaram, além da Presidente, os Procuradores Antônio de



***Ministério Público da Paraíba  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Colégio de Procuradores de Justiça***

Pádua Torres, José Marcos Navarro Serrano, Paulo Barbosa de Almeida, Francisco Sagres Macedo Vieira, Álvaro C. P. Gadelha Campos e o Promotor de Justiça, João Arlindo Correa Neto, Presidente da Associação Paraibana do Ministério Público, a Presidente do Egrégio Colegiado submeteu à votação o prazo pelo sobrestamento de 60 (sessenta) dias requerido pela Associação. A seguir, foi proclamado o resultado favorável ao sobrestamento da matéria até o dia 20 (vinte) de maio do corrente ano, data em que ocorrerá a 4ª sessão extraordinária, quando será posta em pauta, novamente, a *Proposta de Projeto de Lei*. Prosseguindo, ficou também proclamado que a Associação Paraibana do Ministério Público terá, como prazo máximo, o dia 13 (treze) de maio para apresentação à Procuradoria-Geral de sugestões a respeito da matéria. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a sessão.

Elizabete Leônia Soares de Oliveira  
Assessora do CPJ (em exercício)